

Legislação trabalhista barra crescimento do emprego

A legislação trabalhista não é boa e impede o crescimento do emprego formal. Mas isso não significa que não tenha de haver lei que proteja os direitos de trabalhadores. A proteção deve ser mantida, inclusive no texto constitucional. Trocando em miúdos, a CLT clama por reforma. Isso é o que se conclui da pesquisa da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que ouviu mais de 3 mil juizes de todo o país, na parte que toca à Justiça do Trabalho e à legislação trabalhista.

Quase metade dos juizes entrevistados (46%) afirmou que a legislação trabalhista tem impacto negativo no desenvolvimento do país e mais da metade (56%) acha que ela impede o crescimento formal de empregos. Mas os mesmos juizes afirmam que a legislação deve proteger direitos como férias, número de horas trabalhadas, piso salarial, repouso semanal, horas extras, entre outros pontos. E defende a ampliação da competência da Justiça do Trabalho.

Para **Cláudio Josué Montesso**, vice-presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), não questiona o método das opiniões de seus colegas. Prefere analisar a metodologia aplicada. Para ele a pesquisa pecou porque a maioria dos entrevistados é de juizes estaduais, que respondem sem qualquer conhecimento técnico ou científico do tema. "Invertendo a lógica, seria o mesmo que juizes do trabalho afirmarem que a legislação penal é a causa da criminalidade crescente", afirma. Nada mais razoável que um juiz discuta legislação, diga-se de passagem.

De acordo com o juiz trabalhista, seus colegas da Justiça comum desconhecem a realidade dos trabalhadores do país, as inúmeras mazelas que encontramos em todos os lugares, seja na exploração de mão-de-obra escrava, seja na utilização de mão-de-obra infantil e outras formas de precarização das condições de trabalho. Sobre os altos encargos trabalhistas cobrados no país, um dos mais altos do mundo, citados insistentemente por empresários como causa de corte de postos de trabalho, Montesso afirmou que, em contrapartida, o Brasil possui uma das mãos-de-obra mais baratas do mundo.

A diretoria da Anamatra afirma estar preocupada com o que será feito com o resultado da pesquisa. "A AMB trabalhará para a flexibilização do Direito do Trabalho no Congresso Nacional? Defenderá que nesse país de mão-de-obra tão explorada, onde ainda vicejam focos de absoluta ausência de garantias mínimas para os trabalhadores, inclusive com trabalho escravo, deva haver legislação menos protetiva?", questionou o juiz Cláudio Montesso.

Veja os números da pesquisa sobre Justiça e legislação trabalhista

Qual o seu grau de concordância em relação à afirmação segundo as quais a existência da legislação trabalhista provoca impactos negativos no desenvolvimento do País, impede a vinda de empresas estrangeiras e o crescimento do emprego formal?



	Concordo (%)	Discordo (%)	Sem Opinião (%)
Impactos negativos no desenvolvimento do País	46,3	47,6	6,1
Impede a vinda de empresas estrangeiras	37,5	52,6	9,9
Impede o crescimento do emprego formal	56	37,6	6,4

De seu ponto de vista, há necessidade de uma legislação que proteja o trabalhador no que diz respeito aos seguintes aspectos:

	Favorável (%)	Indiferente (%)	Contrário (%)	Sem Opinião (%)
Férias	89,2	2,8	4,5	3,4
Número de horas trabalhadas	84,8	5,1	6,5	3,6
Piso salarial	82	5,8	9,7	3,6
Repouso semanal remunerado	86,7	4,6	5,3	3,3
Pagamento de horas extras	86	4,9	5,5	3,6
Garantia de emprego e estabilidade	61,6	8,4	26,5	3,5
Participação nos lucros e nos resultados da empresa	71,9	13,6	10,9	3,6

Qual sua opinião em relação aos parâmetros de contratos de emprego? Deveriam respeitar a autonomia das partes; deveriam ter a tutela sindical ou a autonomia das partes com a interferência estatal?



De seu ponto de vista, a estrutura sindical deveria estar sujeita a limites impostos pelo Estado ou deveria ser definida pela autonomia das categorias profissionais e indenizatórias. Quanto a uma possível escala, sendo que, quanto mais próximo de (1), maior deveria ser a sujeição ao Estado e, quanto mais próximo de (10), maior deveria ser a autonomia das categorias.										Favorável		Indiferente		Contra		Sem Opinião	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10								
5,6	3,1	5,8	3,6	21,2	6,5	10,9	17,9	8,3	17,0				(%)				
Autonomia das partes Qual a sua opinião em relação aos seguintes temas:										36,9	3,1	46,6	13,4				
Autonomia das partes, com tutela sindical										41,8	8,5	35,3	14,4				
Temas										(%)	(%)	(%)	(%)				
Autonomia das partes, com interferência estatal										48,1	6,3	32,9	12,7				
Retirar do texto constitucional os direitos trabalhistas										23,5	3,9	70,1	2,4				
Ampliar a competência da Justiça do Trabalho, segundo estabelecido pela Emenda Constitucional no 45										59,9	9,0	25,0	6,2				
Atribuir à Justiça do Trabalho competência para julgar questões trabalhistas relativas ao funcionário público										49,4	5,1	42,3	3,0				



Atribuir à Justiça do Trabalho competência para conhecer das matérias relativas a crimes praticados nas relações de trabalho	46,1	4,4	47,2	2,3
Atribuir à Justiça do Trabalho competência para conhecer das matérias relativas a crimes praticados durante a tramitação do processo de trabalho	51,8	4,2	42,0	2,0
Instituir critérios mais flexíveis para a demissão de funcionários públicos	55,2	3,6	38,1	3,2